FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA
Praça Dom Felipe de Nadal, nº299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000 – Fone (55) 2120-1400
e-mail: setorfinanceiro@portolucena.rs.gov.br

Ata n° 80/2026 – Ao Primeiro dia do mês de Outubro de 2026, às oito horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Porto Lucena para discutir sobre as movimentações financeiras a serem realizadas nos primeiros dias do mês: Da conta Taxa de Administração: Assessoria Financeira - Referência Gestão e Risco: R$ 1.125,59 (Um mil cento e vinte e cinco reais com cinquenta e nove centavos); Em Compensação Previdenciária serão realizados os seguintes pagamentos da conta RPPS Disponível do Banrisul: Porto Vera Cruz: R$ 71,63 (setenta e um reais com sessenta e três centavos); São Pedro do Butiá: 283,60 (duzentos e oitenta e três reais com sessenta centavos); IPE: R$ 372,92 (trezentos e setenta e dois reais com noventa e dois centavos); RGPS (INSS): R$ 7.315,49 (Sete mil trezentos e quinze reais com quarenta e nove centavos); Instituto de Previdência Santa Rosa: R$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais com cinquenta centavos). As aplicações e resgates serão realizadas no Fundo Absoluto. Do Fundo BB Perfil será realizado o resgate e pagamento nos valores de R$ 123,46 (cento e vinte e três reais com quarenta e seis centavos) referente à compensação previdenciária ao RPPS União – INSS e R$ 36,04 (trinta e seis reais com quatro centavos) ao Ministério das Comunicações. Já em relação às previsões de receitas temos: em compensação previdenciária: R$ 5.341,76 (Cinco mil trezentos e quarenta e um reais com setenta e seis centavos) do RGPS; em parcelamentos será recebido: R$ 3.064,15 (Três mil sessenta e quatro reais com quinze centavos) do Parcelamento 406/2019 (parcela n° 88/200), R$ 38.372,26 (Trinta e oito mil trezentos e setenta e dois reais com vinte e seis centavos) do parcelamento 2264/2017 (parcela n° 105/200), R$ 24.278,87 (Vinte e quatro mil duzentos e setenta e sete reais com oitenta e sete centavos) do Parcelamento 2265/2017 (parcela n° 105/200). Referente às demais movimentações (aplicações das receitas e resgates para pagamentos) no transcorrer do mês serão realizados no Fundo Absoluto, não havendo previsão de novas movimentações nas aplicações financeiras do RPPS. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê de Investimento.